



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.513 de 25 de junho de 1998.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA
VIGENTE

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.924, de 12 de Dezembro de 1997,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica suplementado no orçamento/ programa vigente, crédito no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.01 - Serviços de Ensino

05.01.01 - Ensino Fundamental

05.01.01.3.2.2.2.00.08.42.188-2.004 - F.031.....R\$ 100.000,00

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

08.01 - Recursos Supervisionados pela Divisão de Finanças

08.01.00.3.2.6.5.00.03.08.033-2.019 - F.157.....R\$ 25.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES**R\$ 125.000,00**

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.05 - Serviços Municipais

07.05.00.4.1.1.0.00.16.91.575-1.020 - F.137.....R\$ 75.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

08	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
08.01	- Recursos Supervisionados pela Divisão de Finanças	
08.01.00.3.2.1.1.00.13.76.031-2.013	- F.150.....	R\$ 50.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$ 125.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 25 de junho de 1998.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete

Prefeitura da Estancia Turística de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR
02 DECRETO 02513 / 98 - 25/06/98

DATA 26/06/98

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00031	100.000,00
00157	25.000,00
Total Lancado	
	125.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Excesso Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00137	ORCAMENTARIA	-75.000,00
00150	ORCAMENTARIA	-50.000,00
Total Anulado		-125.000,00

ARTIGO 1º - Ficam delegados poderes ao Departamento de Saúde e Saneamento, para autorizar despesas à conta do Fundo Municipal de Saúde e assinar os cheques respectivos, estes em conjunto com o Diretor do Departamento de Finanças da Prefeitura.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 29 de junho de 1998.

O PREFEITO

Jose Arlindo Reginato Dias
 JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Mariza Ivanete Gualdello
 MARIZA IVANETE GUALDELLO
 Diretora da Secretaria do Gabinete